

REQUERIMENTO Nº DE 2010
(Da Senhora PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA)

Requer, nos termos regimentais, a **CONTINUIDADE DA VOTAÇÃO DA PEC 300/2008**, que estabelece que a remuneração dos Policiais Militares dos Estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos.

Senhor Presidente:

Nos termos dos Artigos 114, XIV; 86, II; 191,I e 193, do Regimento da Câmara, requeiro a continuidade da votação da PEC 300/2008, que estabelece que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a retirada de pauta da matéria, em processo de votação, viola o Regimento Interno, pois o primeiro turno de votação está em aberto, uma vez que faltam quatro destaques para serem votados.

Sala das Sessões, em de de 2010.

PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA
Deputada Federal
PSDB-GO